



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

EMENDA IMPOSITIVA - NR 69/2025

Autoria: LOURISVAL PEDRO DE OLIVEIRA

SANTA HELENA DE GOIAS, GO, 1 de Dezembro de 2025

Ao Projeto de Lei nº 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

DATA: 25 de novembro de 2025

AUTORIA VEREADOR: LOURISVAL PEDRO DE OLIVEIRA (MDB)

**BENEFÍCIA
RIO**

POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS

**À PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
PARA O EXERCÍCIO DE 2026**

I – TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE INCLUÍDA

Investimento na ampliação e manutenção da Creche Amiguinhos de Jesus, vinculada à entidade CENSOAGE – Centro Educacional Social e Apoio Geral, sediada no município de Santa Helena de Goiás.

II – DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS

Manutenção das estruturas físicas e das atividades da entidade.

III – AÇÃO

Nova Existente

IV – VALOR DA EMENDA

R\$ 5.000 (Cinco mil reais)

Art. 1º – Modifica-se o Quadro Financeiro da dotação abaixo identificada, para o exercício de 2026.



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

INICIAL – FONTE (Redução na Previsão de Despesas)

| | |
|-------------------------|--|
| Órgão | 02 – Poder Executivo |
| Unidade | 99 – Reserva de Contingência |
| Ação | Reserva de Contingência |
| Ficha | 262 |
| Reserva de Contingência | 9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência |
| Fonte | 100 – Recurso Próprio |
| Saldo Inicial | R\$ 4.000.000,00 |
| Ação | R\$ - 5.000,00 |
| Saldo Final | R\$ 3.995.000,00 |

Art. 2º – Para cumprir o valor mencionado no artigo anterior, serão alocados os recursos abaixo identificados.

FINAL – DESTINO

| | |
|---------------|--------------------------------------|
| Órgão | 12 – Fundo Municipal de Educação-FME |
| Unidade | 01 – Fundo Municipal de Educação-FME |
| Ação (Criar) | Apoio Creche Amiguinhos de Jesus |
| Ficha | Novo |
| Elemento | 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais |
| Fonte | 100 – Recurso Próprio |
| Saldo Inicial | R\$ 0,00 |
| Ação | R\$ 5.000,00 |
| Saldo Final | R\$ 5.000,00 |

Art. 3º – Para o fiel cumprimento desta Emenda Impositiva, ficam alterados, no que couber, a Lei do PPA, a LDO e seus respectivos anexos.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 25 de novembro 2025

VEREADOR LOURISVAL PEDRO DE OLIVEIRA



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

JUSTIFICATIVA

A destinação de emenda impositiva ao Centro Educacional Social e Apoio Geraldes Santa Helena de Goiás justifica-se pela relevância social, educacional e comunitária desempenhada pela instituição no atendimento a crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade. Atualmente, a instituição enfrenta limitações estruturais e operacionais que comprometem a plena execução de seus programas. A aplicação da emenda permitirá investimentos em melhorias físicas, aquisição de materiais pedagógicos, ampliação de infraestrutura, modernização de equipamentos fortalecimento das ações socioeducativas, garantindo um ambiente mais seguro, acolhedor e eficiente.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 17 de novembro 2025

Lourival Pedro de Oliveira

VEREADOR LOURISVAL PEDRO DE OLIVEIRA